



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 359, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Publicado em 16/06/17
Retirado em / /
Responsável:
Diana Pereira Nascimento
Port. Nº. 359/17
Matrícula 16602-8

“Dispõe sobre benefício de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de auxílio maternidade à servidora **LUCIMARA SANTOS LEONÇO**, no cargo PEB-I, no período compreendido de 06/06/2017 à 03/10/2017, conforme e despacho exarado nos autos do processo nº **082/2017**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/06/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de junho de 2017.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal